

CNM nº 122036.2.0011986-54

MATRÍCULA
11.986FOLHA
01**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULODATA
21/janeiro/2015

CNS Nº12.203-6 ATRIBUÍDO PELO CNJ

Florentino Irineu Sachetim
OFICIAL

O OFICIAL,

Florentino Irineu Sachetim

LIVRO Nº 2.

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM TERRENO de formato irregular, designado como "A", situado na cidade de PARAÍSO-SP, desta comarca, à RUA AMAPÁ, lado par, esquina com a RUA PRIMAVERA, lado ímpar, parte do lote 01, da Gleba "F", no bairro JARDIM SÃO JOSÉ, com uma área superficial de 184,63 m², medindo 14,00 m do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, na divisa com Osmarina Felisberto Barroso Mariano, lote 02 (matr.9316); 13,31 m nos fundos, na divisa com o terreno designado como "B", parte do lote 01, gleba "F", de propriedade de Edivaldo da Cássio Mariano; 11,88 m do lado direito, no mesmo sentido, na divisa com a Rua Primavera, lado ímpar; daí, deflete à direita e segue em curvatura de 5,20 m, com raio de 4,77 m, na divisa entre a Rua Primavera, lado ímpar e a Rua Amapá, lado par e, finalmente, 8,83 m de frente com a Rua Amapá, lado par. **O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE PARA FINS RESIDENCIAIS.** Mapa e Memorial Descritivo elaborados pela engenheira civil Márcia Regina Parducci, CREA 060.152.919-9.

CONTRIBUINTE Nº.: -222.43.11.001.-

PROPRIETÁRIO: -EDIVALDO DE CASSIO MARIANO, bras., solteiro, maior, capaz, nascido aos 30/06/1986, comerciante, RG 41.236.502-9-SSP/SP, CPF 345.294.728-92, residente e domiciliado em Paraíso-SP, na Rua Antonio Manoel da Silva Bruno, nº396.-

REGISTRO ANTERIOR: -R-4-9315 - data: 27/05/2014 (Av-7-9315 -data:21/01/2015- desdobro- prot. sob nº.47.179, prot.1-0, em 19/01/2015), Lº.2, Registro Geral, deste Registro.-Mte.Azul Pta.,21/01/2015.0 Of. *Florentino Irineu Sachetim* (Florentino Irineu Sachetim).-Emol.R\$7,94 Est.R\$2,26 Ipesp R\$1,81 R.Civil R\$0,42 Trib.Just.R\$0,42 Total R\$12,71.

Av-1-11.986: -Por Reqto. assinado em 02/05/2016 em Paraíso-SP, prot. sob nº 49.817, prot.1-Q, em 10/05/2016, reingressado em 20/05/2016, o prop. autorizou esta av., para constar que construiu, no terreno, uma **residência** de tijolos, coberta de telhas, com a área de 59,80 m², que recebeu o nº158, com início em 01/06/2015 e término em 02/09/2015, com valor venal do IPTU/2016 de R\$13.116,21, conforme certidão de 29/04/2016, da Prefeitura de Paraíso-SP. Valor da construção: SINDUSCON-SP - R\$63.627,20. Foi apresentada e fica arquivada em pasta própria, sob o nº.de ordem 1.700, a CND do INSS nº002732015-88888522, expedida em 08/10/2015 pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil.Mte.Azul Pta.,30/05/2016.0 Of. *Florentino Irineu Sachetim* (Florentino Irineu Sachetim). Emol.R\$190,03 Est. R\$54,01 Ipesp R\$27,84 R.C. R\$10,00 T.Just. R\$13,04 Imp.Mun.R\$5,70 M.Púb.R\$9,12 Total R\$309,74.

R-2-11.986: -Por Reqto. assinado em 03/05/2016, em Paraíso-SP, Instr.Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -Eireli, de 11/08/2015, registrado na JUCESP sob o nº.3560105631-0, em 29/09/2015 e Instr. Particular de Alteração e Consolidação Contratual de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-Eireli, de 15/02/2016, registrado na JUCESP sob o nº.97.359/16-6, em 10/03/2016, prots.sob nº.49.818, prot.1-Q, em 10/05/2016, reingressados em 20/05/2016, o prop.**EDIVALDO DE CASSIO MARIANO**, empresário, residente e domiciliado em Paraíso-SP, na Avenida Pedro Campi, nº230, Centro, acima qualificado, **INTEGRALIZOU, MEDIANTE CONFERÊNCIA DE BENS**, à firma **CONSTRUTORA NSA DE PARAÍSO EIRELI**, CNPJ 23.374.427/0001-55, com sede em Paraíso-SP, na Avenida Pedro Campi, nº230, Centro, o imóvel oriundo desta matr.e da Av-1-11.986, com a condição constante da matr., pelo valor de R\$32.938,70

- SEQUE NO VERSO -

CNM nº 122036.2.0011986-54

MATRÍCULA

11.986

FOLHA

01v

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS Nº12.203-6 ATRIBUÍDO PELO CNJ

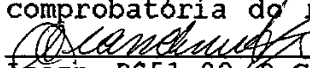
Florentino Irineu Sachetini

OFICIAL

LIVRO Nº 2.

REGISTRO GERAL

Cont.R-2-11.986: (R\$32.938,70) (V.V./2016 R\$18.545,36). Foi apresentada a guia de isenção do ITBI, devidamente vistada pela Pref. de Paraíso-SP, em 02/05/2016. Mte. Azul Pta., 30/05/2016. - O Of.  (Florentino Irineu Sachetini). Emol. R\$554,00 Est. R\$157,45 Ipesp R\$81,18 R. Civil R\$29,16 T. Just. R\$38,02 I. Mun. R\$16,62 M. Púb. R\$26,59 Total R\$903,02.

R-3-11.986: -Pelo Contrato Nº8.4444.1326139-6 por Instr. Part., com caráter de escr. públ., na forma do § 5º, do art. 61, da Lei nº4.380/64, Operação de Compra e Venda de imóvel residencial, mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em garantia no SFH, no âmbito do Programa CCFGTS, assinado em 01/09/2016, em Mte. Azul Pta-SP, prot. sob nº50.454, prot. 1-Q, em 06/09/2016, reingressado em 20/09/2016, a prop. **CONSTRUTORA NSA DE PARAISO EIRELI**, retro qualificada, transmitiu por venda a **ADAILSON LUIZ DA SILVA**, motorista bombeiro, RG 20.298.628-7-SSP/SP, CPF 092.909.218-03 e a s/m. **MARCIA PERPETUA CASTEION DA SILVA**, de prendas domésticas, RG 23.421.490-9-SSP/SP, CPF 128.629.498-33, bras., casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados em Paraíso-SP, na Rua Amapá, nº158, Jardim São José, o imóvel desta matr., oriundo do R-2-11.986, com a condição constante da matr., pelo valor de R\$89.800,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo e será pago em conformidade com o disposto no instrumento: financiamento concedido pela Caixa: R\$80.820,00; recursos próprios: R\$5.936,79; recursos da conta vinculada do FGTS: R\$3.043,21; desconto/ subsídio concedido pelo FGTS: R\$0,00 (VV/2016 R\$18.545,36). Foi exibida a guia comprobatória do recolhimento do ITBI. -Mte. Azul Pta., 21/09/2016. O Oficial,  (Florentino Irineu Sachetini). Emol. R\$353,54 Est. R\$100,48 Ipesp R\$51,80 R. Civil R\$18,61 T. J. R\$24,26 I. M. R\$10,60 M. P. R\$16,97 Total R\$576,26, com redução de 50% - SFH.

R-4-11.986: Pelo Contrato descrito no R-3-11.986, os props. **ADAILSON LUIZ DA SILVA** e s/m. **MARCIA PERPETUA CASTEION DA SILVA**, acima qualificados, na qualidade de devedores fiduciários, alienaram à credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel desta matr., nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes, da Lei nº9.514/97, com as seguintes condições: B-1-Modalidade: aquisição de imóvel usado; B2-Origem dos Recursos: FGTS; B3-Sistema de Amortização: SAC; B4-Enquadramento: SFH; B6-Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: reg. e ITBI): R\$0,00; B7-Valor Total da Dívida (financiamento + despesas acessórias): R\$80.820,00; B8-Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de Venda em Público Leilão: R\$89.800,00; B9-Prazo Total (meses): 360; B9.1-Carência (meses): 0; B9.2-Amortização (meses): 360; B10-Taxa de Juros %a.a: B10.1-Sem Desconto-Nominal: 8.1600; Efetiva: 8.4722; B10.2-Com Desconto-Nominal: 6.0000; Efetiva: 6.1677; B10.3-Com Redutor 0,5%: Nominal: 5.5000; Efetiva: 5.6407; B10.4-Taxa Contratada-Nominal: 5.5000; Efetiva: 5.6407; B10.5-Taxa Porta de Negócios-Nominal: Não se aplica; Efetiva: Não se aplica; B11-Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): B11.1-Taxa Contratada: R\$594,92; B11.2-Taxa Porta de Negócios: Não se aplica; Prêmios de Seguros: Taxa Contratada R\$43,20; Taxa Porta de Negócios: Não se aplica; Taxa de Administração-TA-Taxa Contratada: R\$0,00; Taxa Porta de Negócios: Não se aplica; Total: Taxa Contratada: R\$638,12; Taxa Porta de Negócios: Não se aplica; B12-Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 03/10/2016; B13-Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4; B14-Forma de Pagamento na data da contratação: Débito em Conta Corrente; B15-Encargos devidos pelo

CNM nº 122036.2.0011986-54

MATRÍCULA

11.986

FOLHA

02

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

DATA

21/setembro/2016

CNS Nº 12.203-6 ATRIBUÍDO PELO CNJ

Florentino Irineu Sachetim

OFICIAL

O OFICIAL,

LIVRO Nº 2.

REGISTRO GERAL

Cont.R-4-11.986:(pelo) proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União(Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012:Taxa de Administração:R\$2.122,33;Diferencial na Taxa de Juros: R\$13.877,67.-Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade do imóvel objeto da garantia;demaís condições constam do referido título.O crédito foi deferido ao devedor Adailson Luiz da Silva.-Mte.Azul Pta.,21/09/2016.-O Oficial, (Florentino Irineu Sachetim).-Emol.R\$353,54 Est.R\$100,48 Ipesp R\$51,80 R.C.R\$18,61 T.Just.R\$24,26 I.Mun.R\$10,60 M.Publ.R\$16,97 Total R\$576,26, com redução de 50% - SFH.

"SEGUE NA FICHA Nº03".- O Oficial

- SEQUE NO VERSO -

CNM nº 122036.2.0011986-54

MATRÍCULA

11.986

FOLHA

02v

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS Nº 12.203-6 ATRIBUÍDO PELO CNJ

Florentino Irineu Sachetim

OFICIAL

LIVRO N.º 2-

REGISTRO GERAL


"SEGUE NA FICHA Nº03".- O Oficial

- SEGUE FOLHAS _____ -

CNM nº 122036.2.0011986-54

MATRÍCULA

11.986

FICHA

03

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

DATA

09/janeiro/2024

CNS Nº 12.203-6 ATRIBUÍDO PELO CNJ

O OFICIAL, Carlos Eduardo Almeida Martins de Andrade LIVRO N 2-

REGISTRO GERAL

Av-05-11.986. Prenotação 062360, do Livro 1-X, de 21/08/2023. **INTIMAÇÃO.** Em 09/01/2024, por requerimento da credora fiduciária e certidão de diligência realizada pelo Registro de Imóveis de Monte Azul Paulista, faz-se a presente averbação para constar a intimação positiva dos devedores fiduciantes em 05/09/2023 e em 27/10/2023, para quitação das obrigações relativas à alienação fiduciária do imóvel da presente matrícula. O Oficial, Carlos Eduardo Almeida Martins de Andrade (Carlos Eduardo Almeida Martins de Andrade). Selo digital 122036331000000005920524X.

Av-06-11.986. Prenotação 062360, do Livro 1-X, de 21/08/2023. **CONSOLIDAÇÃO.** Em 09/01/2024, por requerimento da credora fiduciária instruído com a guia de recolhimento do ITBI devidamente quitada de 02/03/2023, faz-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade do imóvel da presente matrícula em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, diante da ausência da purgação da mora, remanescendo a obrigação de promover leilão público no prazo legal. Valor atribuído R\$92.721,09. O Oficial, Carlos Eduardo Almeida Martins de Andrade (Carlos Eduardo Almeida Martins de Andrade). Selo digital 122036331000000005920624V.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente Certidão foi extraída do próprio original nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015/73, não havendo qualquer alteração relativa a alienação e ônus ou ainda citação de ações reais ou pessoas reipersecutórias gravando o imóvel, além do que consta da presente matrícula.
Último ato: AV. 06

EVENTUAIS CUSTAS E EMOLUMENTOS

CONSTAM DO RECIBO
Pedido nº 034939 - Valor Total R\$ 70,85
Emitida às 14:44:34 -
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS
Para efeitos exclusivamente Notariais
(Item 15, "c", cap. XIV das Normas de Serviço)
SELO: 122036331000000005943324A

MONTE AZUL PAULISTA, 16 DE JANEIRO DE 2024

*** ASSINADA DIGITALMENTE ***



- SEGUE NO VERSO -